



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 14/2022

Dispõe sobre autorização para ausência ao serviço e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 014/2022. SÚMULA: Dispõe sobre autorização para ausência ao serviço e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, conforme preceitua o artigo 146, inciso III letra b' do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica concedida autorização para ausência ao serviço para a Servidora Silvia Barbiero Colato, ocupante do cargo de diretora de secretaria, com fundamento no artigo 146, inciso III, letra b, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, devendo retornar as suas atividades no dia 09 de setembro de 2022. Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio setembro de 2022. —, ROSA M. Presi | ino de Souza, aos seis dias do mês de PUBLICADO NO JORNAL NORDESTE EDIÇÃO ARS PÁGINA Data Q9LQI2OA: 4 - GERAL Sexta-feira, 09 de setembro de 2022 1 Prefeitura Municipal de Santa Fé PORTARIA Nº.025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, moue dusaibuições que Me contarr o Emoo, o demy de 2.817, commandeepoca+pesodados2 sa1 19, SAI TUAS, aaa Tu tops RESOLVE EE rarGUESSTIETE AEMA Pe er vg a adessqlicação.regado eApenições em como co Mega Pr seo PhiTem.61dememode22. emita RETA DeAa TRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº062/2022.MSE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé-PR CONTRATADO: A V RPUGGESES SERVIÇOS MEDICOSEIRELI. "atosde irauma prestados pelo SAMUmjional,pormeio de disponibilidade deprofissionais daáreacasaúdo,àsecretariamunicipal desaúde.para 08exercícios de2022/2023, nos termosecondições estabelecidosnoreferrerido editaldecredenciamento. VALOR TOTAL: R\$ 131.350,00(cento etinta+ummiletrezentosecinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022 a BRANCO PR aaJoséPsO] Coto EN»"EMO CR = 8 = Po 0) TSC aacota de DECRETO pagam. Dução sobreabertumdeCrédio Aisem Suctemenis 8 dácuras provttáncim Câmara Municipal de Santa Fé RESOLUÇÃO Nº014/2022. SÚMULA: Dispõesobreautorizaçãoparaausência aoserviçoedá outrasprovidências. a APresidente da CâmaraMunicipal deSantaFé,Estado doParaná, conformepreceitua oartigo146, incisoIII letra bdoEstatuto dos ServidoresPúblicosMunicipais,nousodassuasatribuições legais promulga aseguinte: oncpdo FG(Gratificação deFunção)aoservidordo cargo deprovimento efetivo MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente oParaná,nouso desuasatribuições legais. po Art. 1º Fica concedido a partir de 01 de setembro de o DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ. NO suasatividadesnodia 09desetembrede2022. groDeSuN Ara LEGAIS,EAUTORIZADO PELALEIMUNCIPAL te 13482021, DE11 An Zº.-Estaresolução entraemvigornadata dasuapublicação. pegas



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

revogadasasdisposiçõeseemcontrário. Am4º-Fica &Podwr Executivo Mundopal uustocizado aaberno Orgamento Gera doMmizo vacaa addacao çoeaMO(mo PlenárioVereadorAntonio FirminodeSouza,aosseisdias domês de 1 | setembrode 2022 , E > = is - Prosidanto o 1 Adema Racersparaale aprosenio brutadeCriaAcicional mencionadoo]) Vi don een o pomo do 6 ºdoan49 aLetFogeralé220854, omunicipio Canos Baco-SS,Cp deLsMim! VAR reLO tsd0 Oo Seres sodatMn 1a eo Em 1011qm eo é: PrefeituraMunicipal deNovaEsperança-PR A 4 EaOctana am gsno tade so pdsção regadasmm ciponçõesem — tesse ABERTURAEJULGAMENTO DASPROPOSTAS: às08horasdodis25/09/2022. INÍCIODASESSÃO DEDISPUTA DEPREÇOS: às09horas dodu29/09/2022 | REFERÊNCIA DETEMPO:horário deBrasha (DF).LOCAL: gwciorg dr “Acesso Identificado” Musinformações doEta! poderão serobtidas Unidade deCompras eLictações, no horário Se expedente. de seguidaasexta feira, das08h às 1N3Ominecas 13hàs17h, na Avenida Rocha Pomba, 1453, tnefone (NULL-3252 4545) "emai"lctacaofinomesperanca prgov,é Ostopeer Long. NovaEsperança, DAdesetembro de2022. Masc Ofvaty ! | PrefeitoMunicipal |